



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

[PUBLIQUE-SE NA INTERNET.](#)

Marília, 26 de setembro de 2025

AGOSTO DE 2025


Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem fundamento legal na Resolução 369, de 24 de setembro de 2019 e nas legislações: Art. 31, 70 e 74 da CF, Art. 150 da Constituição Paulista, Art. 54 e 59 da LRF, Art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica do TCESP.

O objetivo do presente relatório é salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação em tempo oportuno ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do dinheiro público.

Para tanto são utilizados, como ferramentas de fiscalização, o preenchimento de relatórios padronizados sob a forma de quesitos, distribuídos aos diversos setores da Administração, bem como análise documental e exame de registros contábeis.

II – DO ORÇAMENTO

A Lei de Orçamento Anual nº 9.212/2024 (LOA) foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (nº 9.142/2024) e no Plano Plurianual (Lei nº 8.774/2021), sendo que fixou as despesas do legislativo no valor de R\$ 33.900.000,00, resultando duodécimos de R\$ 2.825.000,00.

Os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento geral para 2025 consistiram em:

- a) Quanto ao **Corpo Legislativo**, o objetivo foi promover e garantir as condições para subsidiar os atos de legislar e de fiscalizar do Poder Legislativo, através da manutenção e modernização das ações que necessitam materiais, serviços, equipamentos, veículos e outros recursos.
- b) Quanto ao **Corpo Administrativo**, o objetivo foi promover a sua manutenção e a modernização, atendendo às necessidades físicas e materiais, inclusive adquirindo veículos e equipando as dependências, bem como ampliando e reformando as instalações, além de proporcionar a capacitação aos recursos humanos para permitir a abrangência da gestão de atividades administrativas de acordo com as necessidades do município. Ainda tem por objetivo desenvolver





Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

os meios de comunicação para divulgação dos trabalhos legislativos, através da TV Câmara, e no que couber outras demandas da sociedade, incentivando à cidadania.

- c) Quanto à **Escola do Legislativo Municipal**, o objetivo foi fornecer cursos, palestras, oficinas e visitas orientadas, fomentando a formação cidadã e política, adquirindo materiais e contratando serviços para tanto.

III – DOS REPASSES DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de agosto de 2025 foi requisitado no dia 13 de agosto, por meio da Carta da Presidência nº 36, e a Prefeitura Municipal de Marília fez o depósito na seguinte data:

Agosto		
Data do Depósito	Valor por depósito	% por depósito
20/08/2025	R\$ 2.825.000,00	100%
Total	R\$ 2.825.000,00	100%

- a) Conforme podemos verificar na planilha acima, o depósito ocorreu dentro do prazo legal estabelecido pelo inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

IV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste mês podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

Agosto	
Duodécimo	R\$ 2.825.000,00
Valor Empenhado	R\$ 2.340.897,16
Folha de Pagamento	R\$ 1.292.557,89
Bens ou Serviços	R\$ 1.212.547,78
Liquidado	R\$ 2.505.105,67
Pago	R\$ 2.513.707,50
Receitas Extra Orçamentárias	R\$ 611.739,55
Despesas Extra Orçamentárias	R\$ 598.494,51
Receita Total	R\$ 3.436.739,55
Despesa Total	R\$ 3.112.202,01
Saldo Mensal	R\$ 324.537,54
Saldo Acumulado	R\$ 3.717.246,82

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- a) As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como em conformidade com as metas estabelecidas.
- b) Foram feitas as devidas retenções na fonte do imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ, e sobre os pagamentos efetuados aos prestadores de serviços, bem como foram feitas todas as demais retenções devidas.
- c) Os relatórios resumidos de execução orçamentária, demonstrativos e de gestão fiscal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se publicados.

V – FASE DAS DESPESAS

A. DOS EMPENHOS

- a) Neste mês, foram emitidos empenhos de forma prévia no valor de **R\$ 2.340.897,16** nos quais estão anexados os documentos de suporte.
- b) A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada e as notas de empenho, detalhadas até o nível do elemento da despesa, foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis por sua emissão.
- c) Constatamos a inexistência de despesa realizada sem prévia emissão de empenho, bem como constatamos a regularidade nos procedimentos utilizados para as anulações de empenho, identificando nos procedimentos os motivos dessas anulações.
- d) A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

B. DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

- a) Neste mês, de acordo com os registros contábeis, foi liquidado o valor de **R\$ 2.505.105,67** e foram observadas as disposições legais e regulamentares.
- b) A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes do respectivo Empenho correspondente à despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.
- c) O responsável pela liquidação está claramente identificado.
- d) Os recibos de serviços identificam o prestador.
- e) O recebimento da mercadoria ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais eletrônicas foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.
- f) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas, sendo que neste mês foi liquidado **R\$ 51.896,37** por meio de contratação direta e **R\$ 169.998,78** por meio de licitação.



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

C. DOS PAGAMENTOS

- a) Após o procedimento de liquidação da despesa, o Presidente da Câmara assinou a nota de liquidação ordenando o pagamento ao credor.
- b) Os pagamentos foram feitos, após a autorização da autoridade competente e obedecendo à ordem cronológica, via Internet Banking, exclusivamente na conta do favorecido, de acordo com a Portaria nº 12/2022.

VI – DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

- a) Mensalmente é emitido o mapa de conciliação bancária resumido, recebendo as assinaturas competentes.
- b) Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente e publicados no Portal Transparência da Câmara Municipal de Marília.
- c) A Câmara não mantém numerário em espécie, sendo que os adiantamentos para despesas de viagens foram pagos via internet banking.
- d) As funções de Gerente de Contabilidade e de Gerente de Tesouraria da Câmara são exercidas por servidores diferentes.
- e) Há saldo bancário de empenhos que ainda não foram executados, mas que foi devidamente aplicado.
- f) As aplicações financeiras foram feitas sem prejudicar os compromissos financeiros mais imediatos.
- g) O servidor responsável pelos procedimentos de aplicação financeira das disponibilidades é a Gerente de Tesouraria.

VII– DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Agosto	
Duodécimo	R\$ 2.825.000,00
Pagamentos de Servidores	R\$ 1.292.557,89
Pagamentos de Vereadores	R\$ 183.586,00
FPV - Art. 217 da Res. 183/1990	R\$ 1.074,23
Encargos Sociais	R\$ 272.397,30
Folha Bruta	R\$ 1.749.615,42
Percentual Referente ao Art. 29A da CF	52,27%

- a) Quanto ao disposto no parágrafo 1º do artigo 29A da Constituição Federal, verificamos que a despesa com pessoal referente a este mês, incluindo os gastos com o subsídio dos Vereadores, atingiu o patamar de **52,27%**, estando, portanto, dentro do limite **PRUDENCIAL**.



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- b) Verificamos que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são, efetivamente, condizentes com as tabelas salariais, não havendo nenhum tipo de discrepância.
- c) Verificamos que foram devidamente recolhidos os valores correspondentes às contribuições dos servidores, destinados ao custeio da seguridade social.
- d) Verificamos que a Câmara faz o devido empenho e pagamento das contribuições patronais previdenciárias.
- e) Não constatamos acumulação de um ou mais cargos inacumuláveis, nos termos do artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal do Brasil.
- f) Confirmamos a inexistência de qualquer pagamento acima do Teto Constitucional, conforme dispõe o artigo 37, XI, da Constituição Federal do Brasil.
- g) Os valores gastos com a remuneração dos servidores encontram-se publicados no Portal Transparência em valores individualizados e totais.
- h) Não são pagas horas extras aos ocupantes de cargos em comissão.
- i) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.

VIII – DA FIXAÇÃO E PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

O Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foram fixados através da Lei Ordinária nº 8.773/2021, de 14 de dezembro de 2021, sendo que o subsídio do Vereador foi fixado em R\$ 11.395,00 e o do Vereador no exercício da Presidência em R\$ 12.661,00, estando, portanto, dentro do limite estipulado pelo art. 29, inciso VI, alínea “d”, da Constituição Federal, bem como de acordo com o limite imposto pelo Art. 30 da Lei Orgânica.

Conforme aprovação da Emenda à Lei Orgânica nº 67/2021, fica modificado o parágrafo único, do art. 11, da Lei Orgânica do Município de Marília, fixando em 17 (dezessete) o número de vereadores da Câmara Municipal.

IX – DA GESTÃO DE PESSOAL

Neste mês, o Legislativo Mariliense manteve em seu quadro de pessoal os servidores, assim distribuídos:

Quadro de servidores no mês de agosto de 2025			
Cargos	Ocupados	Vagos	Total
Efetivos da Câmara	59	35	94
Comissionados	56	1	57
Total Servidores	115	36	151

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- a) Neste mês, foi exonerado, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor Jefferson Ricardo Gabriel, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador (Ato nº 134/2025), sendo nomeado, na mesma data, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador (Ato nº 136/2025). Ato contínuo, foi exonerado, também com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, o servidor Lázaro da Cruz Júnior, então ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador (Ato nº 135/2025), sendo nomeado, na mesma data, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador (Ato nº 137/2025).
- b) Durante o mês de agosto, foram realizados diversos atos administrativos relacionados à nomeação de candidatos aprovados para o cargo de Escrivão, em decorrência de renúncias expressas ao direito de posse. Em 14 de agosto, por meio do Ato nº 150, foi nomeada a candidata Nayara de Oliveira Wiira, revogando-se o Ato nº 133, que havia nomeado Felipe Augusto Gomide. A revogação se deu em virtude da renúncia expressa do candidato Felipe, formalizada por meio da Correspondência nº 1457/2025, datada de 13 de agosto de 2025. Posteriormente, em 20 de agosto, foi publicado o Ato nº 155, que nomeou Cinthia Beatriz Oliveira Santarosi, revogando o Ato nº 150, em razão da renúncia expressa de Nayara de Oliveira Wiira, registrada na Correspondência nº 1509/2025, também datada de 20 de agosto. Por fim, em 25 de agosto, foi editado o Ato nº 160, nomeando Matheus Ruiz Spila, em substituição à candidata Cinthia Beatriz Oliveira Santarosi, cujo ato de nomeação (Ato nº 155) foi revogado em virtude de sua renúncia expressa ao direito de posse, conforme Correspondência nº 1536/2025, datada de 25 de agosto. Todos os atos foram devidamente formalizados e publicados, observando-se a ordem legal e os procedimentos administrativos pertinentes.
- c) A relação de servidores da Câmara, quadro de cargos e Referências/Símbolos dos cargos encontram-se publicados no Portal Transparência.
- d) Informamos que um servidor efetivo nomeado para cargo em comissão consta tanto no grupo 'Efetivos da Câmara', quanto 'Comissionados', sendo certo que o total de servidores que realmente estão atuando é de 114.
- e) A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 568, de 18 de agosto de 2009, sendo que o controle da frequência dos assessores é realizado pelos Vereadores. Os Procuradores Jurídicos da Câmara Municipal estão dispensados do controle biométrico de jornada e exigência de presença física diária, nos termos do Mandado de Segurança nº 1005384- 88.2025.8.26.0344.
- f) Não constatamos nenhum tipo de desvio de função em nenhum setor da Câmara, ou seja, não há cometimento a outro servidor de atribuições estranhas ao cargo que ocupa.
- g) Foi encaminhado ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação pessoal, em conformidade com o programa SISCAA.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- h) Todos os pedidos realizados pelos servidores para realização de cursos de aperfeiçoamento foram deferidos.
- i) Os dados cadastrais dos servidores e vereadores estão atualizados e são plenamente confiáveis, sendo que os cadastros são atualizados periodicamente.
- j) As pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.
- k) Foi publicada, em 2 de setembro de 2025, a Portaria de Ordem nº 13/2025, que altera a Portaria de Ordem nº 16/2023. Esta última havia designado o servidor Luis Henrique Albertoni como responsável pelo Controle Interno, sendo agora substituído, a partir de 1º de setembro de 2025, pelo servidor Gilberto Shoji.

X – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

a) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 65/2025

Empenho: 966/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Mateus Parpineli Pereira

Valor R\$ 733,39

Diárias:

Empenho: 967/2025 – Favorecido: Mateus Parpineli Pereira – Valor: R\$ 2.493,33

Viagem do servidor Mateus Parpineli Pereira ao Royal Jardins Boutique Hotel – Alameda Jaú 729 – São Paulo - SP, para participação do curso LGPD – Consultor: Legislação e implementação prática aplicada ao setor público com as principais atualizações sobre o tema, Guias Orientativos e Resoluções ANPD. A viagem realizou-se no dia 05 de agosto de 2025 com retorno no dia 08 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 3.226,72

b) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 66/2025

Empenho: 968/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor R\$ 479,55

Diárias:

Empenho: 969/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 970/2025 – Favorecido: Mônica Mitiko Suegama – Valor: R\$ R\$ 1.813,33

Viagem do Vereador Oswaldo Féfin Vanin Junior à Assembleia Legislativa e Secretarias do Estado do Governo de São Paulo com a finalidade de encaminhar demandas do município. A viagem realizou-se no dia 6 de agosto de 2025 com retorno no dia 8 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 4.106,21

c) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 67/2025

Empenho: 978/2025

Destino: Brasília/DF



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues

Valor R\$ 1.568,93

Diárias:

Empenho: 979/2025 – Favorecido: Carlos Francisco Spresson Domingues – Valor: R\$ 4.250,00

Empenho: 980/2025 – Favorecido: Danielle Cristina Lima – Valor: R\$ 4.157,68

Empenho: 981/2025 – Favorecido: Thais Franco de Barros Reis – Valor: R\$ 3.464,74

Viagem do Vereador Galdino Luiz Ramos Júnior, acompanhado do Chefe de Gabinete Carlos Francisco Spresson Domingues e da Assessora e Thais Franco de Barros Reis, à Câmara dos Deputados, Ministério da Ciência e Tecnologia e IBICT, com a finalidade de levar ofícios de instituições da nossa cidade, bem como viabilizar projetos no Ministério para Marília, em conjunto à Secretaria Municipal. A viagem realizou-se no dia 4 de agosto de 2025 com retorno no dia 9 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 13.441,35

d) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 68/2025

Empenho: 1015/2025

Destino: Brasília/DF

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor R\$ 1.120,95

Diárias:

Empenho: 1016/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 3.116,67

Empenho: 1017/2025 – Favorecido: Stephanie Rocha da Silva – Valor: R\$ 3.116,67

Empenho: 1018/2025 – Favorecido: Luciana de Oliveira – Valor: R\$ 3.116,67

Viagem da Vereadora Vânia Ramos dos Santos e sua Chefe de Gabinete, Luciana de Oliveira, à Câmara dos Deputados e à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR) com a finalidade de participar de audiência de ajustes para a transição do CERII para o CERIII, além da participação de audiência pública para a implementação da Casa Azul para autistas e CERS. A viagem realizou-se no dia 19 de agosto de 2025 com retorno no dia 22 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 10.470,96

e) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 69/2025

Empenho: 1011/2025

Destino: Presidente Prudente/SP

Favorecido: Isabela Jorge Munhoz

Valor R\$ 310,23

Diárias:

Empenho: 1012/2025 – Favorecido: Isabela Jorge Munhoz – Valor: R\$ 100,00

Empenho: 1013/2025 – Favorecido: Isabela Jorge Munhoz – Valor: R\$ 100,00

Empenho: 1014/2025 – Favorecido: Bruna Pereira de Jesus – Valor: R\$ 100,00

Viagem do Vereador Elio Eiji Ajeka, acompanhado das Assessoras Isabela Jorge Munhoz e Bruna Pereira de Jesus, ao escritório do Secretário de Estado da Agricultura a fim de solicitar maquinário para o Município. A viagem realizou-se no dia 16 de agosto de 2025 com retorno no mesmo dia.

TOTAL: R\$ 610,23

Handwritten signature in blue ink.



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

f) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 70/2025

Empenho: 1019/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Fábio Marques de Carvalho

Valor R\$ 483,22

Diárias:

Empenho: 1020/2025 – Favorecido: Fábio Marques de Carvalho – Valor: R\$ 1.586,67

Empenho: 1021/2025 – Favorecido: Fábio de Moraes Trindade – Valor: R\$ 1.586,67

Empenho: 1022/2025 – Favorecido: Fábio de Moraes Trindade – Valor: R\$ 1.586,67

Viagem do Vereador Thiago de Souza Vasconcelos e seu Chefe de Gabinete, Fábio de Moraes Trindade, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para solicitar recursos financeiros para a cidade de Marília. A viagem realizou-se no dia 20 de agosto de 2025 com retorno no dia 22 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 5.243,23

g) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 71/2025

Empenho: 1025/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: José Carlos da Silva

Valor R\$ 493,58

Diárias:

Empenho: 1027/2025 – Favorecido: José Carlos da Silva – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 1028/2025 – Favorecido: Fernanda Ferreira Caetano – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 1029/2025 – Favorecido: Valdinei Claudino Isídio – Valor: R\$ 2.720,00

Viagem do Vereador João dos Santos Diniz Neto e seu Assessor, Valdinei Claudino Isídio, à Assembleia Legislativa de São Paulo, ARTESP, Secretaria Estadual da Saúde e 67º Congresso Estadual de Municípios, para o encaminhamento de diversas demandas do município. A viagem realizou-se no dia 25 de agosto de 2025 com retorno no dia 29 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 8.653,58

h) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 72/2025

Empenho: 1036/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Alexandre Joaquim de Brito

Valor R\$ 866,91

Diárias:

Empenho: 1037/2025 – Favorecido: Alexandre Joaquim de Brito – Valor: R\$ 2.493,33

Empenho: 1038/2025 – Favorecido: Joel Rodrigues – Valor: R\$ 2.493,33

Empenho: 1039/2025 – Favorecido: Fernando Santos das Silva – Valor: R\$ 2.493,33

Viagem do Vereador Wellington Corredato da Silva, acompanhado dos Assessores Alexandre Joaquim de Brito e Fernando Santos da Silva, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Diretório Estadual do Partido Progressista, ao escritório do Dep. Federal Delegado da Cunha e à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado para discutir demandas para o município de Marília. A viagem realizou-se no dia 26 de agosto de 2025 com retorno no dia 29 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 8.346,90

Gr. [assinatura]



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

i) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 73/2025

Empenho: 1040/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Valéria Cecília Antônia de Barros

Valor R\$ 968,03

Diárias:

Empenho: 1041/2025 – Favorecido: Valéria Cecília Antônia de Barros – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 1042/2025 – Favorecido: Valéria Cecília Antônia de Barros – Valor: R\$ 2.720,00

Empenho: 1043/2025 – Favorecido: Carlos Roberto dos Santos Júnior – Valor: R\$ 2.720,00

Viagem da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves, acompanhada dos Assessores Carlos Roberto dos Santos Júnior e Valéria Cecília Antônia de Barros, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e escritório político do Deputado Maurício Neves, visando a obtenção de recursos para o município. A viagem realizou-se no dia 26 de agosto de 2025 com retorno no dia 29 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 9.128,03

j) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 74/2025

Empenho: 1044/2025

Destino: São Paulo/SP

Favorecido: Bruno Henrique Francisco

Valor R\$ 840,79

Diárias:

Empenho: 1045/2025 – Favorecido: Bruno Henrique Francisco – Valor: R\$ 1.813,33

Empenho: 1046/2025 – Favorecido: Bruno Henrique Francisco – Valor: R\$ 1.813,33

Viagem da Vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho, acompanhada do Chefe de Gabinete Bruno Henrique Francisco, ao Mercado Livre Arena Pacaembu, para participar do 67º Congresso Estadual de Municípios. A viagem realizou-se no dia 26 de agosto de 2025 com retorno no dia 29 de agosto de 2025.

TOTAL: R\$ 4.467,45

k) Adiantamento de Numerários:

Adiantamento: nº 75/2025

Empenho: 1067/2025

Destino: Ourinhos/SP

Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo

Valor R\$ 413,01

Diárias:

Empenho: 1068/2025 – Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo – Valor: R\$ 200,00

Empenho: 1069/2025 – Favorecido: Natasha Ferrari de Paulo – Valor: R\$ 200,00

Empenho: 1070/2025 – Favorecido: Alexandre de Souza: R\$ 100,00

Viagem da Vereadora Rossana Rodrigues Rossini Camacho, acompanhada dos Assessores Alexandre de Souza e Natasha Ferrari de Paulo ao Teatro Roque Quagliato – Colégio Santo Antônio, para participação do 1º Encontro Regional “Ourinhos por Elas”.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

A viagem realizou-se no dia 28 de agosto de 2025 com retorno no dia 30 de agosto de 2025. **TOTAL: R\$ 913,01**

TOTAL GERAL: R\$ 68.607,67

XI – GESTÃO DE COMPRAS

- a) As compras são planejadas, sempre precedidas de 3 orçamentos e quando não há a possibilidade de se ter 3 orçamentos, foi justificado o motivo. O cadastro de fornecedores está implantado e é informatizado.
- b) Os bens adquiridos através de compras foram distribuídos aos servidores requerentes através do Setor de Distribuição de Material, em registros em livros próprios contendo a descrição do material, a data e a assinatura do servidor. A distribuição de materiais para Vereadores é feita através de requisição online em sistema interno.
- c) A relação de compras e serviços encontra-se publicadas no Portal Transparência.

XII – DOS CONTRATOS E LICITAÇÕES

- a) Neste mês não foram celebrados novos contratos.
- b) Neste mês foram realizados os seguintes aditivos:

Aditivo	Contrato	Empresa	Valor	Início	Término
13	36/2023	RENATO OTTAIANO CERÂNTOLA	R\$ 47.299,68	01/08/2025	30/07/2026
14	35/2023	LUCIANA OTTAIANO CERÂNTOLA ALMEIDA	R\$ 47.299,68	01/08/2025	30/07/2026
15	62/2025	C B SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 1.365,00	01/08/2025	31/12/2025
16	37/2023	LOJAS MILANI LTDA - EPP	R\$ 49.200,00	11/08/2025	10/08/2026
17	39/2023	RPM COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 52.646,90	21/08/2025	20/08/2026
18	50/2024	FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP	Exclusão de cargos do Concurso Público nº 1/2025	20/08/2025	07/11/2025

XIII – GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

- a) Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio foram registrados contabilmente, estando numerados, com placas de identificação afixadas e com servidores designados para guarda e administração. Há bens de difícil acesso que, por razões de segurança dos servidores, não contam com placas de identificação, estando registrados contabilmente.



Câmara Municipal de Marília Estado de São Paulo

- b) As transferências de responsabilidade sobre bens são atualizadas no cadastro, bem como consolidadas nos termos de responsabilidade na ocasião de sua atualização.
- c) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.
- d) No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da Nota Fiscal, bem como a data de compra.
- e) Nos departamentos da Câmara Municipal de Marília consta a relação de bens, bem como assinatura de Termo de Responsabilidade pelo servidor que faz uso dos bens.
- f) Os bens patrimoniais encontram-se avaliados nos termos da legislação vigente.

XIV – DO ALMOXARIFADO

- a) Os inventários têm sido realizados periodicamente.
- b) Há emissão de requisições de saída de materiais.
- c) Tem sido realizada conferência no recebimento de materiais.

XV – DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Neste mês a Câmara contava com seis carros e uma motocicleta e apuramos os seguintes dados referentes aos veículos oficiais:

AGOSTO								
Veículo	Ano	Placas	Km percorrido	Litros de Combustível	Despesa com Combustível	Km/L	Km/L Acumulado Anual	Manutenção
Corolla	2022	DPS4F22	1500	155,008	R\$ 769,76	9,68	9,76	R\$ 2.752,80
Moto	2017	GIT9393	31	0,000	R\$ 0,00	-----	22,54	R\$ 0,00
Jetta	2019	DRC0922	534	100,636	R\$ 384,46	5,31	7,77	R\$ 70,00
Toro	2019	CRM9401	342	89,857	R\$ 342,94	3,81	3,72	R\$ 70,00
Corolla	2025	TJH1A32	3883	354,039	R\$ 2.053,27	10,97	11,04	R\$ 70,00
Polo	2025	TJK1I42	165	0,0	R\$ 0,00	-----	9,03	R\$ 0,00
Polo	2025	TJU5E52	631	84,758	R\$ 323,45	7,44	5,89	R\$ 70,00
Total			7086	784,298	R\$ 3.873,88	-----		R\$ 3.032,80



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- a) A Frota Oficial da Câmara Municipal de Marília é composta pelos seguintes veículos: **Jetta 2019**, Placa DRC 0922; **Fiat Toro 2019**, Placa CRM 9401; **Toyota Corolla 2022**, Placa DPS4F22; e **Motocicleta 2017**, Placa GIT 9393; **Corolla 2025**, Placa TJH1A32; **Polo 2025**, Placa TJK1142; **Polo 2025**, Placa TJU5E52.
- b) O abastecimento dos veículos acima citados foi controlado através de Requisição numerada mediante solicitação do Motorista e assinada pela Gerência de Administração e Informática.
- c) A quilometragem desenvolvida pelos veículos está de acordo com as respectivas fichas técnicas.
- d) Os veículos possuem relatório de tráfego e de manutenção assinada pelo motorista oficial e pelo Coordenador de Transporte, contendo registros de todas as viagens realizadas, bem como quilometragem percorrida. Constam dos registros nome dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem e destino.
- e) Verificamos que os veículos oficiais não foram utilizados para fins particulares, mas apenas para atividades restritas ao serviço público da atuação da Câmara Municipal de Marília, tanto para destinos locais (dentro do município), como para viagens a outras cidades, conforme disciplina o Ato da Mesa nº 67, de 23 de junho de 2015, regulamenta o uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Marília. As quilometragens indicadas nos relatórios, comparadas às requisições de abastecimento, estão compatíveis em relação às atividades alegadas. No período noturno, feriados e finais de semanas ficam no estacionamento da TV Câmara.
- f) Constatamos que os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

XVI – PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Durante este mês a Câmara Municipal de Marília obteve a seguinte produção legislativa:

Normas	Quantidade
Atos da Mesa	24
Decretos Legislativos	1
Emendas à Lei Orgânica	0
Leis Complementares	0
Leis Ordinárias	13
Portarias	1
Resoluções	2

Proposituras	Quantidade
Denúncias	0

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

Indicações	307
Processos de Contas	0
Projetos de Decreto Legislativo	1
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	1
Projetos de Lei	34
Projetos de Lei Complementar	0
Projetos de Resolução	0
Referendo	0
Requerimentos	299
Vetos	0

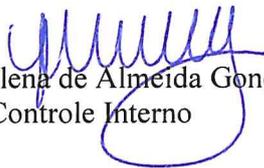
XVII – TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

- a) A Câmara Municipal de Marília, em atendimento a Lei Federal 12.527/2011, através de sua página eletrônica <https://www.marilia.sp.leg.br/transparencia>, mostra em tempo real, através do Portal Transparência, as despesas com: Compras; Serviços; Folha de Pagamento com os valores referentes ao salário bruto e líquido de cada servidor; individualmente detalhados; Licitações, Contratos e Aditivos; Recursos Humanos; Convênios; Balancetes; competências e estrutura organizacional; e endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.
- b) A Câmara Municipal de Marília publica seus atos de nomeação e exoneração, relatório de gestão fiscal e avisos de licitações no Diário Oficial do Município de Marília, disponível na página eletrônica <https://diariooficial.marilia.sp.gov.br>.
- c) Nota-se, dessa forma, que a Câmara Municipal de Marília mantém de forma transparente todas as informações para acesso da população através do Portal Transparência e Diário Oficial do Município de Marília.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Diante do exposto, e de acordo com o que é de nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, contribuir para melhorar a eficiência operacional da Câmara, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Atenciosamente,


Vanessa Helena de Almeida Gonçalves
Controle Interno


Gilberto Shoji
Controle Interno